



50
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO Nº 4680, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Denomina RUA GUMERCINDO PAZ VI
DAL a via pública que especifi
ca

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA GUMERCINDO PAZ VIDAL a atual Rua "16" do Jardim Sandra Maria, localizado no loteamento Parque Três Marias, com início na Rua Astério Braga e término no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA GUMERCINDO PAZ VIDAL

Participante do Movimento Constitucionalista de 1932".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de AGOSTO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE

